## INDICAÇÃO Nº 63/2020

Demarcação de estacionamento na Rua Amélia Gasperim Longhi, no Jardim Europa.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

**INDICA**

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a demarcação de estacionamento na Rua Amélia Gasperim Longhi, no Jardim Europa.

Tendo em conta que há um grande fluxo de motoristas nessa rua, os moradores solicitam ao Poder Público, que se faça a demarcação do estacionamento dos veículos, a fim de organizar a distribuição do espaço e evitar que os condutores estacionem da forma errada.

Assim sendo, objetivando melhores condições de estacionamento e maior segurança à população, encaminha-se a referida indicação para que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências no sentido de sanar problema ora indicado.

SALA DAS SESSÕES, 4 de fevereiro de 2020.

VALTENCIR CARECA